



CAPITAL DO FEIJÃO

# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO  
DE 02 / 04 / 12

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

### PROJETO DE LEI N.º 03/2012

**SÚMULA:** Dispõe sobre reposição salarial, aos Servidores do Legislativo Municipal, ativos, inativos e aos de cargo em comissão e da outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná aprovou e Eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - Fica estendido aos Servidores do Legislativo Municipal, ativos, inativos e aos de cargo em comissão, o percentual de 6,21% (seis vírgula vinte e um por cento), percentual esse concedido aos demais servidores públicos através da Lei Municipal n.º 606/2012.

**Art. 2º** - A estrutura funcional do quadro de cargos e salários, após a majoração definida no Caput do Artigo 1º desta lei, ficará conforme anexos I – II – III e IV.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 02 de abril de 2012.

Antenor Carlos da Motta  
**Presidente**



CAPITAL DO FEIJÃO

# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

### Anexo I – Projeto de Lei n.º 03/2012

#### Cargos Efetivos

Especificação n.º de vagas e simbologia

Especificação	n.º de vagas	Carga Horária	Símbolo
Auxiliar de Serviços	01	40	1
Assistente Legislativo	01	40	2
Advogado	01	20	3
Contabilista Legislativo	01	30	4
Técnico Legislativo	01	40	5

# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## Anexo II - Projeto de Lei n.º 003/2012 Tabela Salarial – Progressão Horizontal Quadro Efetivo

Simbolo	Inicial	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14	Nível 15	Nível 16	Nível 17
1	900,66	918,67	937,04	955,78	974,89	994,38	1.014,26	1.034,54	1.055,23	1.076,33	1.097,85	1.119,80	1.142,19	1.165,03	1.188,33	1.212,09	1.236,33	1.261,05
2	974,28	993,76	1.013,63	1.033,90	1.054,57	1.075,66	1.097,17	1.119,11	1.141,49	1.164,31	1.187,59	1.211,34	1.235,56	1.260,27	1.285,47	1.311,17	1.331,39	1.364,13
3	2.026,48	2.067,00	2.108,34	2.150,50	2.193,51	2.237,38	2.282,12	2.327,76	2.374,31	2.421,79	2.470,22	2.519,62	2.570,01	2.621,41	2.673,83	2.727,30	2.781,84	2.837,47
4	3.871,76	3.949,19	4.028,17	4.108,73	4.190,90	4.274,71	4.360,20	4.447,40	4.536,34	4.627,06	4.719,60	4.813,99	4.910,26	5.008,46	5.108,62	5.210,79	5.315,00	5.421,30
5	4.081,32	4.162,94	4.246,19	4.331,11	4.417,73	4.506,08	4.596,20	4.688,12	4.781,88	4.877,51	4.975,06	5.074,56	5.176,05	5.279,57	5.385,16	5.492,86	5.602,71	5.714,76



# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

### Anexo III – Projeto de Lei n.º 03/2012

#### Cargos em Comissão

Especificação n.º de vagas e simbologia

Especificação	n.º de vagas	Carga Horária	Símbolo
Diretor Legislativo	01	20	CC-3.1



CAPITAL DO FEIJÃO

# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

Anexo IV – Projeto de Lei n.º 03/2012

### Tabela Salarial Cargos em Comissão

Nível	Vencimento
CC-3.1	2.417,73



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**LEI N.º 607/2012**

**Data: 03.04.2012**

**SÚMULA:** Dispõe sobre reposição salarial, aos Servidores do Legislativo Municipal, ativos, inativos e aos de cargo em comissão e da outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, e Eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

## **LEI**

**Art. 1º** - Fica estendido aos Servidores do Legislativo Municipal, ativos, inativos e aos de cargo em comissão, o percentual de 6,21% (seis vírgula vinte e um por cento), percentual esse concedido aos demais servidores públicos através da Lei Municipal n.º 606/2012.

**Art. 2º** - A estrutura funcional do quadro de cargos e salários, após a majoração definida no Caput do Artigo 1º desta lei, ficará conforme anexos I – II – III e IV.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, aos 03 de abril de 2012.

*Gerso Francisco Gusso*  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

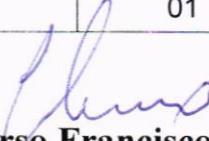
## CAPITAL DO FEIJÃO

Anexo I – Lei n.º 607/2012

### Cargos Efetivos

Especificação n.º de vagas e simbologia

Especificação	n.º de vagas	Carga Horária	Símbolo
Auxiliar de Serviços	01	40	1
Assistente Legislativo	01	40	2
Advogado	01	20	3
Contabilista Legislativo	01	30	4
Técnico Legislativo	01	40	5

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO

## Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Anexo II - Lei nº 607/2012  
Tabela Salarial – Progressão Horizontal  
Quadro Efetivo

Símbolo	Inicial	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14	Nível 15	Nível 16	Nível 17
1	900,66	918,67	937,04	955,78	974,89	99,38	1.014,26	1.034,54	1.055,23	1.076,33	1.097,85	1.119,80	1.142,19	1.165,03	1.188,33	1.212,09	1.236,33	1.261,05
2	974,28	993,76	1.013,63	1.033,90	1.054,57	1.075,66	1.097,17	1.119,11	1.141,49	1.164,31	1.187,59	1.211,34	1.235,56	1.260,27	1.285,47	1.311,17	1.337,39	1.364,13
3	2.026,48	2.067,00	2.108,34	2.150,50	2.193,51	2.237,38	2.282,12	2.327,76	2.374,31	2.421,79	2.470,22	2.519,62	2.570,01	2.621,41	2.673,83	2.727,30	2.781,84	2.837,47
4	3.871,76	3.949,19	4.028,17	4.108,73	4.190,90	4.274,71	4.360,20	4.447,40	4.536,34	4.627,06	4.719,60	4.813,99	4.910,26	5.008,46	5.108,62	5.210,79	5.315,00	5.421,30
5	4.081,32	4.162,94	4.246,19	4.331,11	4.417,73	4.506,08	4.596,20	4.688,12	4.781,88	4.877,51	4.975,06	5.074,56	5.176,05	5.279,57	5.385,16	5.492,86	5.602,71	5.714,76

Corso Francisco Grosso  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

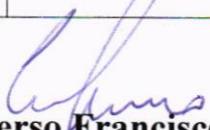
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO

Anexo III – Lei n.º 607/2012

Cargos em Comissão

Especificação nº de vagas e simbologia

Especificação	nº de vagas	Carga Horária	Símbolo
Diretor Legislativo	01	20	CC-3.1

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

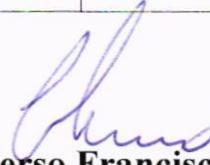
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Anexo IV – Lei nº 607/2012

**Tabela Salarial  
Cargos em Comissão**

Nível	Vencimento
CC-3.1	2.417,73

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal